



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/02/2018 à 28/02/2018**, conforme segue:

FEVEREIRO/2018

Semana	Dia	Motorista
Quinta-feira	01/02/2018	Luciano Alex Moreira Belo
Sexta-feira	02/02/2018	Jirlei Madril Pereira
Sábado	03/02/2018	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Diego Araujo Carrijo
Domingo	04/02/2018	Kleber Henrique dos Santos Correa Diego Araujo Carrijo Jardel Flavio Spagnol
Segunda-feira	05/02/2018	Kleber Henrique dos Santos Correa
Terça-feira	06/02/2018	Valdes Gomes Dias
Quarta-feira	07/02/2018	Denilson Brito de Sousa
Quinta-feira	08/02/2018	Jirlei Madril Pereira
Sexta-feira	09/02/2018	Luciano Alex Moreira Belo
Sábado	10/02/2018	Diego Araujo Carrijo Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira
Domingo	11/02/2018	Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira Diego Araujo Carrijo
Segunda-feira	12/02/2018	Denilson Brito de Sousa Diego Araujo Carrijo Valdes Gomes Dias

Terça-feira	13/02/2018	Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa Diego Araujo Carrijo
Quarta-feira	14/02/2018	Diego Araujo Carrijo Denilson Brito de Sousa Valdes Gomes Dias
Quinta-feira	15/02/2018	Denilson Brito de Sousa
Sexta-feira	16/02/2018	Jardel Flavio Spagnol
Sábado	17/02/2018	Kleber Henrique dos Santos Correa Luciano Alex Moreira Belo Jardel Flavio Spagnol
Domingo	18/02/2018	Luciano Alex Moreira Belo Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda-feira	19/02/2018	Jirlei Madril Pereira
Terça-feira	20/02/2018	Jardel Flavio Spagnol
Quarta-feira	21/02/2018	Diego Araujo Carrijo
Quinta-feira	22/02/2018	Luciano Alex Moreira Belo
Sexta-feira	23/02/2018	Diego Araujo Carrijo
Sábado	24/02/2018	Denilson Brito de Sousa Jirlei Madril Pereira Valdes Gomes Dias
Domingo	25/02/2018	Jirlei Madril Pereira
Segunda	26/02/2018	Valdes Gomes Dias
Terça	27/02/2018	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta	28/02/2018	Kleber Henrique dos Santos Correa

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.


FLORI LUZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Rafael Bospalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.